

Mensagem nº 35 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 4.086, de 2023 (PL nº 7.836, de 2014, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.726, de 17 de novembro de 2023, que “Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros da Defensoria Pública da União e dispõe sobre a sua interiorização”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/pl-23-4086 (Veto Parcial nº 36, de 2023, rejeitado.promulgação)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às	18 h 20 min
do dia	20/05/24
Por:	Senador Rodrigo Pacheco
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Casa Civil - Presidência da República	